



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 303/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolo nº 2421/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ALINE HEDRICH** - Nutricionista  
**MARCOS FELIPE CHIOQUETTA** – Agente Administrativo  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de Abril de 2016.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2372  
De 14/04/16  
Res. plena

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br